

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00127

Publicação Diária - Data: 03/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00198, de 2 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **01/08/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00251, de 20/09/2021, que designou o(a) servidor(a) **MATEUS BASTOS CONRADO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10929, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10894.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00069, de 18 de julho de 2022

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 107 a 122 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, aprovada pelo provimento TRF2-PVC-2018/00011, de 09 de maio de 2018, atualizada até o provimento 003/2021, e

CONSIDERANDO a conveniência de manter a sequência estabelecida em 2021, a fim de que nenhum juízo seja prejudicado,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº JFES-2022/00939, DE 18/07/2022

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a PORTARIA JFES-POR-2021/00079, de 17 de novembro de 2021 e ESTABELECER a escala de plantão judicial na Seção Judiciária do Espírito Santo para o ano de 2022 na forma abaixo:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3502340-6221 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3502340-6221>



SIGA

07/01/2022 A 14/01/2022 - 3^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
14/01/2022 A 21/01/2022 - 4^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
21/01/2022 A 28/01/2022- 1^a VARA FEDERAL CRIMINAL
28/01/2022 A 04/02/2022 - 2^a VARA FEDERAL CRIMINAL
04/02/2022 A 11/02/2022 - 1ºJUIZADO ESPECIAL FEDERAL
11/02/2022 A 18/02/2022 - 2ºJUIZADO ESPECIAL FEDERAL
18/02/2022 A 25/02/2022 - 3ºJUIZADO ESPECIAL FEDERAL
25/02/2022 A 04/03/2022 - 1^a VARA FEDERAL CÍVEL
04/03/2022 A 11/03/2022 - 2^a VARA FEDERAL CÍVEL
11/03/2022 A 18/03/2022 - 3^a VARA FEDERAL CÍVEL
18/03/2022 A 25/03/2022 - 4^a VARA FEDERAL CÍVEL
25/03/2022 A 01/04/2022 - 5^a VARA FEDERAL CÍVEL
01/04/2022 A 08/04/2022 - 2^a TURMA RECURSAL - 3º JUIZ RELATOR
08/04/2022 A 15/04/2022 - 6^a VARA FEDERAL CÍVEL
15/04/2022 A 22/04/2022 - VARA FEDERAL DE SERRA
22/04/2022 A 29/04/2022 - 2^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
29/04/2022 A 06/05/2022 - 3^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
06/05/2022 A 13/05/2022 - 4^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
13/05/2022 A 20/05/2022 - 1^a VARA FEDERAL CRIMINAL
20/05/2022 A 27/05/2022 - 2^a VARA FEDERAL CRIMINAL
27/05/2022 A 03/06/2022 - 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
03/06/2022 A 10/06/2022 - 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
10/06/2022 A 17/06/2022 - 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
17/06/2022 A 24/06/2022 - 1^a VARA FEDERAL CÍVEL
24/06/2022 A 01/07/2022 - 2^a VARA FEDERAL CÍVEL
01/07/2022 A 08/07/2022 - 3^a VARA FEDERAL CÍVEL
08/07/2022 A 15/07/2022 - 4^a VARA FEDERAL CÍVEL
15/07/2022 A 22/07/2022 - 5^a VARA FEDERAL CÍVEL
22/07/2022 A 29/07/2022 - 6^a VARA FEDERAL CÍVEL
29/07/2022 A 31/07/2022 - 2^a TURMA RECURSAL - 2º JUIZ RELATOR



01/08/2022 A 05/08/2022 - 1ª TURMA RECURSAL - 1º JUIZ RELATOR

05/08/2022 A 12/08/2022 - VARA FEDERAL DE SERRA

12/08/2022 A 19/08/2022 - 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

19/08/2022 A 26/08/2022 - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

26/08/2022 A 02/09/2022 - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

02/09/2022 A 09/09/2022 - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL

09/09/2022 A 16/09/2022 - 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL

16/09/2022 A 23/09/2022 - 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

23/09/2022 A 30/09/2022 - 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

30/09/2022 A 07/10/2022 - 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

07/10/2022 A 14/10/2022 - 1ª VARA FEDERAL CÍVEL

14/10/2022 A 21/10/2022 - 2ª VARA FEDERAL CÍVEL

21/10/2022 A 28/10/2022 - 3ª VARA FEDERAL CÍVEL

28/10/2022 A 04/11/2022 - 4ª VARA FEDERAL CÍVEL

04/11/2022 A 11/11/2022 - 5ª VARA FEDERAL CÍVEL

11/11/2022 A 18/11/2022 - 6ª VARA FEDERAL CÍVEL

18/11/2022 A 25/11/2022 - VARA FEDERAL DE SERRA

25/11/2022 A 02/12/2022 - 1ª TURMA RECURSAL - 2º JUIZ RELATOR

02/12/2022 A 09/12/2022 - 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

09/12/2022 A 16/12/2022 - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

16/12/2022 A 20/12/2022 - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

PLANTÃO NO RECESSO JUDICIÁRIO 2022/2023

20/12/2022 A 29/12/2022 - 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL

29/12/2022 A 07/01/2023 - 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3502340-6221 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3502340-6221>



SIGA

JFESBIE20220127A

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00457, de 3 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00325, de 30/06/2022, remarcando, a pedido do servidor, a 3ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula **10.865**, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, para o período de **12 a 26/09/2022 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00458, de 3 de agosto de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 55	HOMERO NICOTTI SANTOS	2ª parcela	12 a 23/09/2022 (12 dias)	2021/2022	-
15.1 80	FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ	1ª parcela	12 a 23/09/2022 (12 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3502340-6221 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3502340-6221>



SIGA ➔

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00127 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3502340-6221 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3502340-6221>

SIGA 



JFESBIE202200127A